



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2025 Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

Abre Crédito Especial no Orçamento Corrente, Indica Recursos e dá Outras Providencias:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo abre crédito especial e indicar recursos dentro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, RS:

010101 01 031 0001 2001 339034 00 00 00 00– Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Total da Abre Crédito Especial.....R\$ 71.335,00 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º. Servirá de recurso para dar suporte a abertura de crédito especial de que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação:

010101 01 031 0001 2001 33903900000000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Total da Redução.....R\$ 71.335,00 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, 20 janeiro de 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de **NOVO BARREIRO**

@ legislativonb f Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

Senhor Presidente,

Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei Legislativo n.º 001/2025, que trata de suplementação de verbas dentro do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Trata-se de suplementação de verbas dentro do orçamento vigente da Câmara Municipal a fim de adequar o Orçamento vigente do ano de 2025.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo